

- Portaria nº 715-S, de 02.06.2025-PMES.

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 508-S, de 12.05.2023, publicada no DIOES de 15.05.2023 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/10º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM LOUIS PHILIPPE COELHO DIAS DO CARMO**, RG 19.455-0/NF 883594, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563728**- Portaria nº 723-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 695-S, de 03.08.2023, publicada no DIOES de 04.08.2023 que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/3º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM IGOR BARCELLOS RODY**, RG 20.602-8/NF 2981165, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563733**- Portaria nº 716-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 418-S, de 12.06.2024, publicada no DIOES de 13.06.2024 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/1º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM FELIPE PRATTI ORLANDI**, RG 19.450-5/NF 883545, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563738**- Portaria nº 726-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 532-S, de 05.11.2020, publicada no DIOES de 06.11.2020 que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/3º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM DIKSON DELGADO**, RG 17.823-7/NF 872602, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563741**- Portaria nº 717-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 333-S, de 29.05.2024, publicada no DIOES de 03.06.2024 que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE/15ª CIA IND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM ROMULLO AUGUSTO ALVES**, RG 19.361-9/NF 882693, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563743**- Portaria nº 727-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 031-S, de 13.01.2025, publicada no DIOES de 15.01.2025 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, a **Maj QOCPM SONIA RIBEIRO PINHEIRO**, RG 19.350-3/NF 882590, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563755**- Portaria nº 718-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 480-S, de 21.06.2024, publicada no DIOES de 24.06.2024 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/ACG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM BRUNO CARDOSO PORTELA**, RG 19.916-1/NF 2859319, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563761**- Portaria nº 722-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 097-S, de 10.02.2022, publicada no DIOES de 14.02.2022 que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/14º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM LUCAS MUZI RIOS**, RG 20.608-7/NF 3113329, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563766**- Portaria nº 719-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 697-S, de 29.05.2025, publicada no DIOES de 30.05.2025 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/APM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM SAMIR TORRES SCARDINI**, RG 20.594-3/NF 2777649, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563771**- Portaria nº 721-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 630-S, de 28.06.2023, publicada no DIOES de 29.06.2023 que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/EMG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM ARLECIO MARTINS BORGES**, RG 19.969-2/NF 2913437, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563777**- Portaria nº 720-S, de 02.06.2025-PMES.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 530-S, de 08.05.2025, publicada no DIOES de 09.05.2025 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/BAC/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM MARCOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA**, RG 18.306-0/NF 876814, **a contar de 30.05.2025.**

Protocolo 1563781**Polícia Civil - PC-ES -****EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 02/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
SEGURANÇA PÚBLICA**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo de inscrições do **EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 01/2025**, que tornou

Vitória (ES), terça-feira, 03 de Junho de 2025.

pública a abertura do processo seletivo do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA**, para até o dia **15/06/2025**.

Art. 2º RETIFICAR o cronograma do Anexo I do referido edital, conforme se segue:

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - ACADEPOL/2025
CALENDÁRIO GERAL**

EVENTO/DATA

1. Período de inscrição: 19/05 a 15/06 de 2025.
2. Análise das inscrições: 16 e 18 de junho de 2025.
3. Publicidade do deferimento das inscrições: 24 de junho de 2025.
4. Período de Recursos do indeferimento das inscrições: 25 e 26 de junho de 2025.
5. Análise dos Recursos do indeferimento das inscrições: 27 e 30 de junho de 2025.
6. Publicidade do julgamento dos recursos do indeferimento das inscrições: 01 de julho de 2025.
7. Processo Seletivo (análise dos documentos apresentados): 01 a 04 de julho de 2025.
8. Publicidade do resultado do processo seletivo: 08 de julho de 2025.
9. Publicação em Diário Oficial da instituição do curso e homologação das matrículas: 10 de julho 2025.
10. Período de realização do curso: 17 de julho a 23 de dezembro de 2025.
11. Realização do curso: As aulas serão ministradas presencialmente na ACADEPOL/ES às quintas e sextas-feiras, das 8h às 16h40, podendo ocorrer variações em função de adequação do cronograma.

Art. 3º RETIFICAR o item 3.2 do edital de abertura das inscrições (**EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 01/2025**).

Onde se lê:

3.2. Não sendo preenchidas as 40 (quarenta) vagas destinadas a Policiais Civis de 1ª Categoria, e após distribuição do subitem 7.3, poderão participar do processo seletivo Policiais Civis ou das demais categorias, exceto se em estágio probatório.

Leia-se:

3.2. Não sendo preenchidas as 40 (quarenta) vagas destinadas a Policiais Civis de 1ª Categoria, e após distribuição do subitem 7.3, poderão participar do processo seletivo Policiais Civis das demais categorias.

Vitória/ES, 02 de junho de 2025.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1563562

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152-D de 29.05.2025.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e considerando nomeação dos Delegados de Polícia (Edital 01/2022);

RESOLVE:

LOCALIZAR a PC-DP FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO, NF 5026482 para exercer a **função de Delegada Titular da Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras da 11ª Delegacia Regional- Venda Nova do Imigrante**, subordinada a SPRSR. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 184-D de 25.05.2023 publicada no DOE de 26.05.2023.

Vitória, 29 de maio de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1562419

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153-D de 29.05.2025.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e considerando nomeação dos Delegados de Polícia (Edital 01/2022);

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP RODRIGO DE CARVALHO DA SILVA, NF 5027071 para exercer a função de **Delegado Titular da Delegacia Especializada de Narcóticos da 11ª Delegacia Regional- Venda Nova do Imigrante**, subordinada a SPRSR. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 376-D de 22.08.2019 publicada no DOE de 23.08.2019.

Vitória, 29 de maio de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1562468

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154-D de 29.05.2025.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e considerando nomeação dos Delegados de Polícia (Edital 01/2022);

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, NF 5026385, para exercer a função de **Delegado Titular da Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 11ª Delegacia Regional- Venda Nova do Imigrante**, subordinada a SPRSR. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 444-D de 14.11.2024 publicada no DOE de 18.11.2024.

Vitória, 29 de maio de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1562469